

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 045/2023, de 22 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 88.300,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007.12.306.11.2009-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$88.300,00
1.552.0000.00 Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	88.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007.12.361.11.2103-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$88.300,00
1.552.0000.00 Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	30.000,00
1.552.0000.00 Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	26.000,00
1.552.0000.00 Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	32.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2023.**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 2 / 2

DECRETO Nº 045/2023, de 22 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 44.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.306.11.2009-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$44.500,00
1.552.0000.00	Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	44.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.365.11.2101-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$44.500,00
1.552.0000.00	Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	3.000,00
1.552.0000.00	Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	4.500,00
1.552.0000.00	Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	10.000,00
1.552.0000.00	Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	11.000,00
1.552.0000.00	Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	5.000,00
1.552.0000.00	Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2023.